



Editais 11/2019 - Monitoria

A Direção da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF) comunica aos alunos regularmente matriculados, que estarão abertas no período de 05 a 12 de agosto de 2019, as inscrições para vagas de Monitoria no **Programa de Monitoria**, para o segundo semestre letivo de 2019, nos seguintes cursos.

1. Das vagas

Curso/Disciplinas	Vagas	Reciprocidade
Administração	08	30h de ACC
Direito	10	30h de ACC
Ontopsicologia	05	30h de ACC
Pedagogia	05	30h de ACC
Sistemas de Informação	08	30h de ACC
FOIL	10	30h de ACC

2. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas junto a Central de relacionamentos, no horário das 18h às 21h, de segunda à sexta-feira.

3. Requisitos

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- 3.1. Ter cursado ou estar cursando a disciplina pretendida;
- 3.2. Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitoria, com jornada de duas (02) horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado;
- 3.3 Possuir acima de 16 (dezesesseis) anos de idade.

4. Critério de Seleção

A seleção será realizada pelo professor da disciplina a qual o candidato estiver se inscrevendo, juntamente com o coordenador do curso/disciplinas FOIL.

A seleção poderá levar em consideração:

- 4.1 - Análise curricular eliminatória, através da avaliação do histórico escolar do candidato;
- 4.2 - Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o candidato será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria;
- 4.3 – Ter conhecimentos da área afim.

5. Da reciprocidade

O candidato selecionado receberá 01 (um) atestado de Trinta (30) horas de Atividade Complementar de Curso (ACC).



6. Resultados

A listagem dos estudantes selecionados estará disponível nos murais da AMF a partir do dia 15 de agosto de 2019.

7. Duração da Monitoria

A monitoria terá duração de 04 (quatro) meses a contar de 16.08.2019.

8. Das obrigações

- a) Cumprir, obrigatoriamente, a carga horária semanal de 02 (duas) horas;
- b) Executar as atividades solicitadas pelo professor da disciplina;
- c) Mediar a comunicação entre estudantes e professores na execução das atividades presenciais e virtuais previstas na disciplina;
- d) Elaborar um relatório mensal com as atividades desenvolvidas.

9. Casos omissos

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvida a Direção da Faculdade.

Restinga Sêca-RS, 01 de agosto de 2019.



Helena Biasotto
Diretora.